

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 337

Caracará-RR, 08 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores e discente do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 11 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JADINÉA LEANDRO LEITE (ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO) (SIAPE: 179276)	Participar de reunião para definição dos novos representantes dos docentes, discentes e técnicos administrativos como membros do Conselho Superior do IFRR.
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (PROF. ENS. BÁSICO TÉC. TECNOLÓGICO) (SIAPE: 2936121)	
AMANDA FURTADO TORRES (DISCENTE)	

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 08 de maio de 2015.



Crislaine Messias de Souza
Diretora Geral em Exercício IFRR/Câmpus Novo Paraíso